



Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho

Entidade Sindical Representativa da Categoria - Base Territorial Nacional
Fundada em 10/05/1992 - Registro no MTb/AESB sob n.º 24.000.04848/92
Código da Entidade Sindical nº 005.371.000-0 - CNPJ/MF 71.742.126/0001-80



Ao
SR DEPUTADO:
Ademir Camilo Prates Rodrigues-PDT/MG

Prezado Senhor

A **FENATEST**, (Federação Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho), através de seu Presidente Elias Bernardino da Silva Junior, vem mui respeitosamente solicitar ao nobre Deputado, que seja retirado de Pauta o Projeto de Lei (PL 2253/2011), que altera o 3 da Lei 7.410 de 27/11/1985, que "dispõe sobre a Especialização de Engenharia e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, e dá outras providencias". Conforme relação de documentos do SINDITESTRS, em comum acordo em assembléia realizada no Rio Grande do Sul, em anexo, e já sendo providenciados pelos demais Sindicatos da Categoria nos Estados.

Certo de podermos contar com a colaboração e o entendimento do nobre Deputado, contamos com seu total apoio. Em nome dos Sindicatos filiados a FENATEST, agradeço por ter nos recebidos, e na certeza de termos chegado a um fim a este episódio, que tanto tem movimentado os Profissionais Técnicos de Segurança do Trabalho, no Brasil, inteiro.

Brasília 26 de outubro de 2011


ELIAS BERNARDINO DA SILVA JUNIOR
Presidente da FENATEST

*Ademir Camilo Prates Rodrigues
Recebido
26/10/11*